# 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021.001.001-SESAU

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/11.27.001-SESAU

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO **ADMINISTRATIVO** No 053/2021.001.001-**ORIGINÁRIO SESAU** DO **PREGÃO** ELETRÔNICO SRP Nº 053/2021 QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARITUBA ATRAVÉS DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ONSAUDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO** MUNICIPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.299.375/0001-58, órgão de direito público interno, com sede na Avenida João Paulo II, s/nº, Bairro Dom Aristides, CEP: 67.205-025, no Município de Marituba, Estado do Pará, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2457594 – SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 576.963.572-04, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à empresa ONSAUDE SERVICOS DE SAÚDE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.086.505/0001-93, sediada na Rua Quinze de novembro, Edif. Francisco Chamie, sala 1512, nº 226, Bairro: Campina, Belém/PA, CEP: 66013-060, telefone (91) 99999-4545 / 98211-5250. E-mail contatoonsaude@gmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Leonardo Pingarilho Acatauassú, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, ocupação médico, RG n.º 6273910 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n.º 015.134.982-74, residente e domiciliado na Rua dos Tamoios, nº 1638, Bairro Jurunas, Belém/PA, CEP: 66025-125, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes do Processo Administrativo nº 2021/12.11.001-SESAU, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 053/2021, e da proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O objeto do presente: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021.001.001-SESAU,** oriundo do pregão eletrônico nº 053/2021, vinculada ao Processo Administrativo nº 2021/12.11.001-SESAU, cujo objeto contratual versa sobre a contratação de gestão em saúde, para prestação





### ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE MARITUBA PODER EXECUTIVO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

de serviços médicos, capazes de cobrir a escala médica completa do Hospital Geral Augusto Chaves Rodrigues e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) Eládio Soares, 24h (vinte e quatro horas) por dia, nos 07 (sete) dias da semana, nos turnos diurno e noturno, com fornecimento, em comodato, de plataforma de gestão em saúde, servidor de banco de dados dedicado para esta finalidade, equipamentos, bem como plataforma de telemedicina como serviço de referência, em atendimento as necessidades da secretaria de saúde do município de Marituba/PA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**2.1.** O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no Art. 65, §1° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO ADITIVO

3.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de 2 % do item 02, em conformidade com a legislação vigente, ao valor do Contrato inicial supracitado que era no valor de R\$ 24.672.960,00 (Vinte e quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais), com o acréscimo do valor de R\$ 141.095,68 (Cento e quarenta e um mil, noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), que correspondem ao aumento de quantitativo sobre o item, conforme tabela abaixo:

1. DO ADITAMENTO								
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°		053/2021.001.001- SESAU		PROCESSO LICITATÓRIO		PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2021		
VIGÊNCIA DO CONTRATO		10 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 09 DE JANEIRO DE 2024		VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$ 24.672.960,00		
PERCENTUAL DE TERMOS ADITIVOS ANTERIORES		16 %		PERCENTUAL DO PRETENSO TERMO ADITIVO		2% para o item 02		
VALOR TOTAL DO ADITAMENTO								
R\$ 141.095,68								
2. DOS QUANTITATIVOS								
Nº	DESCRIÇÃO UN		VALOR UNIT. c/reajuste (R\$)	QUANT. TOTAL contratual	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT. ADITADA	VALOR ADITADO (R\$)	
2	Serviços médicos, tipo emergencial grave, para atendimento em Sala Vermelha.	Hora	R\$ 187,07	37.712	R\$ 7.054.783,84	754.24 (2 %)	R\$ 141.095,68	
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 141.095,68								

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** A despesa decorrente ao Termo Aditivo ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:





Exercício: 2023

Unidade orçamentária19 01. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática
Categoria econômica3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso15001002 -Receita de Imposto e Trans Saúde
Fonte de recurso15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada
Fonte de recurso16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Fonte de recurso16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual
Func.programática
Municipal de Saúde
Categoria econômica3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso15001002 -Receita de Imposto e Trans Saúde
Func.programática
Alta Complexidade
Categoria econômica3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso15001002 -Receita de Imposto e Trans Saúde
Fonte de recurso16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Fonte de recurso16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual
Fonte de recurso17010000 -Outros Convênios do Estado
Func.programática
Urgência e Emergência - SAMU
Categoria econômica3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso15001002 -Receita de Imposto e Trans Saúde
Fonte de recurso16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Fonte de recurso16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual
Fonte de recurso16320000 -Transferência de convênio-Estados/Saúde

# CLÁUSULA QUINTA – EFICÁCIA:





## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE MARITUBA PODER EXECUTIVO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**5.1.** A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **6.1.** As demais Cláusulas integrantes do Contrato Administrativo nº 053/2021.001.001-SESAU, celebrado em 10 de janeiro de 2022, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.
- **6.2.** E por estarem assim ajustados e acordados, firmam as partes este **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, será assinado para cumprimento das obrigações nele contido.

Marituba/PA, 28 de novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF N° 10.299.375/0001-58 CONTRATANTE

ONSAUDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CPNJ: 38.086.505/0001-93 CONTRATADA

